



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **TATSUYA NISHIMURA**

Processo Administrativo de **Perda de Residência** - Processo nº **08508.000028/2020-08**

1. Conforme disposto nos **Art. 135, III** c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, Fica o senhor **TATSUYA NISHIMURA**, japonês, RNM V135112-O, nascido em 10/03/1960, **NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados do recebimento desta notificação,** devido a ausência do país por mais de 02 anos consecutivos.
2. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados no email deste núcleo de imigração: **numig.rpo.sp@dpf.gov.br**

**VITOR VILLANI BRITO**  
Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DPF/RPO/SP

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome por extenso do notificado: \_\_\_\_\_

Assinatura do notificado: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VILLANI BRITO, Agente de Polícia Federal**, em 19/04/2020, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14508121** e o código CRC **885245CE**.